DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 19 de julho de 2024 **Ano IX | Edição nº 1664** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato para Publicação no Diário Oficial

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratada: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP.

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 008/2024.

Fundamento Legal: art. 124, I, b e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21

Valor aditado: R$ 40.326,22 (quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

C.A.E.: 4.4.90.51.00

Data de assinatura: 18/07/2024

Responsável: Antonio Carlos Maia Ferreira – Prefeito Municipal de Getulina.

.....

Comunicados

ADITAMENTO DE ATA DE REUNIÃO PÚBLICA SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) NA CIDADE DE GETULINA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18h00, no Centro Cultural Hildebrando Miotelo, sob a coordenação da diretora cultural Maria Zilda Quirino Postigo, foi realizada reunião para apresentação da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, para discutir, junto aos fazedores de Cultura de como aplicar os recursos recebidos pelo município. Estiveram presentes na reunião, 15 pessoas (quinze) pessoas. A diretora de cultura Maria Zilda declarou aberto a oitiva, e informou que a reunião seria aberta a toda a população, e também aos fazedores de Cultura do município, que foram convidados para expor suas opiniões e sugestões, para a execução da Lei Aldir Blanc no município de Getulina, levando em conta a diversidade cultural local. Prosseguindo, a Diretora Cultural, que relatou brevemente o histórico da lei e suas definições e sobre a mobilização do setor cultural que a originou (Lei nº 14.399/2022). Informou que o município de Guaimbê assinou o termo de adesão e que já foi recebido, o valor total de R$ R$ 92.630,59 (noventa e dois mil mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) Todos os presentes fizeram perguntas , deram várias sugestões sobre a lei e após , foi exibido um slide sobre a lei, e falou sobre os incisos do artigo quinto da supracitada lei, que estabelece as ações e atividades que podem ser objeto da execução da mesma, bem como os limites estabelecidos em seu artigo sétimo. Após a explanação foi apresentado o Plano de Ação proposto, inicialmente, pelo município e colocado em discussão a destinação dos recursos na cidade. Também foi disponibilizado questionário aos presentes, garantindo que a opinião de cada um, no sentido das prioridades que deveriam ser atendidas com os editais locais, fossem registradas. Abriu-se para perguntas e dúvidas, que foram respondidas prontamente. Após, os presentes apresentaram propostas e sugestões, bem como as respostas aos questionários, sendo debatidas pelos presentes que decidiram, de forma unânime, aprová-las. Assim, as propostas apresentadas na reunião serão incluídas na construção do PAAR. Em seguida, retomando a palavra, Maria Zilda declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu , Diretora de Cultura de Getulina, lavrei a presente ata.

ADITAMENTO: No que se refere as propostas apresentadas concluiu-se, após a realização dos debates e anuência de todos presentes, pela aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB) na cidade de Getulina conforme o que segue:

R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Natal Iluminado em Getulina

R$ 18.526,11 (dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos) – 20% do recurso que, por determinação legal, são destinados a área periférica. DESCRIÇÃO: como será aplicado?

R$ 10.000,00 (nove mil reais) Natal iluminado para compra de materiais para o Natal iluminado do distritos de Santa América e Macucos

R$ 3.000,00 show artístico no distrito de Macucos

R$ 5.526,11 estrutura de palco e som para o distrito de macucos e Santa America

R$ 59.104,40 (cinquenta e nove mil cento e quatro reais e quarenta centavos) – 25 projetos de R$ 2364,17 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)



MARIA ZILDA QUIRINO POSTIGO

.....